



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Termo de Referência N° 134

1. OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de equipamentos para proteção e segurança dos prédios das Zonas Eleitorais do TRE-PI, composto de equipamentos de reposição de sistema de circuito fechado de vídeo monitoramento (CFTV).

1.1.1. Assistência técnica e manutenção em Teresina-PI.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1. A aquisição se justifica para manter a proteção dos prédios dos Cartórios Eleitorais do Estado do Piauí repondo os equipamentos que porventura venha apresentar mal funcionamento no sistema de vídeo monitoramento através de equipamentos de circuito fechado de TV instalados no âmbito do TRE-PI. Por tratar-se de serviço essencial para a Administração, objetiva-se, também, equipar e manter em funcionamento a segurança predial com instrumentos de última geração, visando à preservação do patrimônio público e à integridade dos servidores, colaboradores e do público em geral;

2.2. Atendendo ao princípio da padronização, o Sistema de Circuito Fechado de Televisão – CFTV, composto por hardware e software, com tecnologia para monitorar câmeras IP e com resolução 4K, deverá prover os meios para a geração, seleção, exibição e gravação de imagens de televisão para a supervisão local e remota de áreas internas e externas da sede e anexo do TRE-PI e Cartórios Eleitorais, os gravadores digitais de vídeo DVR já existente hoje no Tribunal e nas Zonas Eleitorais é da Intelbras e a aquisição desses novos equipamentos para que não haja prejuízo no melhoramento do sistema, essa padronização dos equipamentos, busca a uniformização de produtos e serviços previamente selecionados e qualificados e, conseqüentemente, a redução de gastos; logo, tornar mais próspera a relação custo x benefício.

2.2.1. Muitos equipamentos de marcas e modelos perdem a qualidade técnica e operacional quando adquiridos de marcas diferentes. Ex: câmeras com tecnologia de inteligência de vídeo da marca X instalada em DVR marca Y, muitos dos recursos dessa câmera, não serão utilizados pelo DVR marca Y.

2.3. As intenções ora solicitadas também decorrem da necessidade de uma maior proteção das instalações, visto que não há vigilância armada nos prédios dos cartórios do interior.

2.4. A utilização do Sistema de Registro de Preços se justifica em razão de ser uma aquisição para atender o exercício financeiro de 2022/2023, cuja contratação se dará parceladamente, durante o período de validade da Ata de Registro de Preços e de acordo com a necessidade do órgão e da disponibilidade de crédito orçamentário, gerando maior eficiência logística e administrativa, bem como possibilitando contratações imediatas e otimizando os custos operacionais.

2.5. Para elaboração deste Termo de Referência foram observadas a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nº 7.892/2013, nº 8.538/2015, nº 10.024/2019 e demais normas pertinentes, aplicando-se, no que couber, a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

2.6. Sugere-se que a contratação seja por meio de **PREGÃO**, na forma eletrônica, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**.

2.7. A aquisição está distribuída em **08 (oito) itens** e a licitação através de pregão se justifica, porque os itens acima são considerados como bens comuns e apresentam padrões de desempenho e qualidade, podendo ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 1º da Lei nº 10.520/2002.

2.7.1. Todos os itens serão destinados à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparados, em atendimento ao disposto no art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014;

2.8. Os benefícios esperados para o cumprimento desta proposta são:

- a) melhoria no sistema de monitoramento deste Regional;
- b) preservação do patrimônio público e da integridade dos servidores, colaboradores e do público em geral;

- c) necessidade de uma maior proteção das instalações, visto que não há vigilância armada nos prédios dos cartórios do interior.
- d) gerenciamento eficiente dos recursos disponíveis;

3. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

3.1. Características mínimas e quantitativos

3.1.1. Os equipamentos, composto por hardware e software, tem que haver a compatibilidade entre os equipamentos e os sistemas de monitoramento do TRE que são da Intelbras, como SIM NEXT que estão instalados e funcionando,

3.1.2. Atendendo ao princípio da padronização, o Sistema de Circuito Fechado de Televisão – CFTV, composto por hardware e software, já existente hoje no Tribunal e nas Zonas Eleitorais é da Intelbras e a aquisição desses novos equipamentos para que não haja prejuízo no melhoramento do sistema, essa padronização dos equipamentos, busca a uniformização de produtos e serviços previamente selecionados e qualificados e, conseqüentemente, a redução de gastos; logo, tornar mais próspera a relação custo x benefício.

3.1.3. Os quantitativos e as especificações dos itens expressos neste Termo de Referência foram propostos pelo Gabinete da Polícia Judicial e Inteligência -GPJI, vinculado à Seção de Administração Predial e Transporte (SEAPT), no Memorando nº 1/2023 (0001850101) e ETP 40/2023 (0001844733), do Processo SEI n. 0007584-67.2023.6.18.8000.

Item	Descrição	Quantidade	CATMAT
1	DVR - Gravador Digital Inteligente de Vídeo - 8 canais BNC + 8 canais IP ou 16 canais IP no modo NVR	30	43729
2	Disco Rígido 4TB	30	602852
3	Switch 16 portas Fast Ethernet PoE + 2	30	320268
4	Câmera IP Full HD 1080p PoE 2MP Infravermelho 30 Metros	180	150334
5	Câmera IP Full HD 1080p PoE 2MP Dome Infravermelho 30 Metros	300	150334
6	Câmera IP Lente 2,8mm, IA Inteligência Artificial Dome PoE, Infravermelho 40m	40	150334
7	Kit conexão sem fio 2 roteadores outdoor	04	479269
8	Testador multi funções para CFTV	01	150313

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (mínimas que o equipamento deve apresentar)

1 - DVR - Gravador Digital Inteligente de Vídeo - 8 canais BNC + 8 canais IP ou 16 canais IP no modo NVR- iMHDX 5108 'ou equivalente', 'ou similar' Compatível com o sistemas de monitoramento TRE item 3.1.2

Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP

- » Gravação de todos os canais em 4K ULTRA HD
- » Reconhecimento de face em tempo real
- » Suporta até 10 bancos de faces
- » Suporta até 20.000 faces cadastradas
- » Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC
- » Compressão de vídeo H.265+ e H.265
- » Analíticos de vídeo: Detecção de faces, Linha virtual, Cerca virtual e Detecção Inteligente de pessoas e veículos
- » Compatível com o Multi-Box®
- » Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif
- » Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB
- » 1 ano de garantia

Sistema

Processador principal Processador embarcado
Sistema operacional Linux® embarcado

Vídeo

Entradas 8 canais BNC + 8 canais IP ou 16 canais IP no modo NVR¹
Analógica NTSC / PAL

HDCVI 4K / 6MP / 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p
HDTVI 4K / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p
AHD 4K / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p
IP 4K / 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p

Áudio

Áudio no protocolo HDCVI Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio.

Consulte o manual para mais informações.

Entrada de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω)

Saída de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω)

Áudio bidirecional Disponível no canal 1

Display

Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC

Resoluções de saída (em pixels) 3840×2160 (HDMI)³, 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC)

Divisão do mosaico da tela Modo analógico 1/4/8/9

Modo NVR 1/4/8/9/16

Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal

Informações em tela

Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação

Gravação

Compressão de vídeo/áudio H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264 / G.711u, G.711a, PCM, AAC

Resoluções de

gravação Stream principal

HDCVI, 8 canais em 4K (7 FPS) / 6MP (10 FPS) / 5MP (12 FPS) / 4K-N / 4 MP / 3MP (15 FPS) / 4M-N / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS)

AHD, HDTVI 8 canais em 4K (7 FPS) / 5MP (12 FPS) / 4K-N / 4 MP / 3MP (15 FPS) / 4M-N / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS)

IP4 Até 8MP (30 FPS)

Analógico 960H / D1 / CIF (25 - 30 FPS)

Stream extra

HDCVI, AHD, HDTVI 960H (15 FPS) / D1 / CIF (25 – 30 FPS)

IP D1 / CIF (30 FPS)

Analógico 960H (15 FPS) / D1 / CIF (25 - 30 FPS)

Bit rate 6 Mbps (HDCVI, AHD, HDTVI, IP) / 3 Mbps para canal analógico (CVBS)

Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento,

Modo de gravação mascaramento de câmera, perda de vídeo, alarme e inteligência de vídeo

Intervalos de gravação 1~60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1~10seg., Pós-alarme: 1~300seg.

Detecção de vídeo

Eventos Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro

Detecção de vídeo

Detecção de movimento, Zonas: 396 (22×18), Perda de vídeo e

Mascaramento

Detecção Inteligente5 Detecção de pessoas e/ou veículos, até 8 canais

Detecção de Face

Atributos de Face 6 atributos (Gênero, Idade, Óculos, Barba, Máscara e Expressão)

Processamento 2 canais, até 12 faces por segundo

Reconhecimento facial

Capacidade 2 canais utilizando câmeras comuns

Processamento 12 faces por segundo

Banco de dados Até 10 bancos de dados com capacidade para 20.000 faces no total. Possibilidade de adicionar Nome, Gênero, Nascimento, Região, Endereço e Informações de Identificação para cada face. Possibilidade de escolher individualmente qual base será utilizada nos canais de vídeo.

Busca por imagens Possibilidade de buscar utilizando até 30 faces simultaneamente. Limiar de similaridade pode ser configurado para cada face

Face não reconhecida Detecta faces desconhecidas (que não estão no banco de dados do produto).

Inteligência Perimetral

Capacidade 2 canais no Modo Avançado ou 8 canais no Modo Geral (Até 10 regras por canal)

Classificação de Objeto Detecção de pessoas/veículos nas linhas e cercas virtuais

Busca Inteligente Busca por tipo de classificação, pessoa ou veículo

Inteligência de vídeo pela câmera IP Recebe em até 4 canais com câmeras que possuem a função (linha e cerca virtual)

Reprodução e backup

Reprodução síncrona 7 1/4/9

Modo de busca Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento

Funções de reprodução Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital

Modo de backup Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido

Rede

Gigabit Ethernet RJ45 (10/100/1000 Mbps)

Throughput 128 Mbps

Funções e protocolos HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, SFTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, PPPoE, Multicast, Wi-Fi, RTMP

Conexões simultâneas 128 conexões

Aplicativo para smartphones (Intelbras iSIC) iOS (iPhone, iPad) e dispositivos Android

POS/PDV (Point of sales)

Quantidade 8 canais

Armazenamento

1 porta padrão SATA

Interfaces auxiliares

USB 2 portas (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0)

RS485 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box 9

Geral

Fonte de alimentação 12 Vdc / 2A

Potência < 10 W (sem disco rígido)

Ambiente de funcionamento -10 °C ~ +55 °C / 10% ~ 90% RH

Dimensões (L × A × P) Compact 1U, 260 × 47,6 × 237,4 mm

Peso líquido 0,9 Kg (sem HD)

Adaptador USB Wireless (Wi-Fi) IWA 3001 e Action A1200

Proteção contra surtos de tensão

Entradas de vídeo BNC Até 30 kV injetado

Saída de vídeo VGA Até 30 kV injetado

Saída de vídeo HDMI Até 20 kV injetado

Interface de rede Ethernet Até 30 kV injetado

Fonte de alimentação Até 30 kV injetado

Saída de vídeo analógica BNC (CVBS) Até 30 kV injetado

2 - HD Western Digital 4TB WD Purple Surveillance SATA 64MB Cache - WD40PURZ 'ou equivalente', 'ou similar', Compatível com DVR item 1

Capacidade formatada: 4 TB

Fator de forma: 3,5 polegadas

Formatação avançada: Sim

Desempenho

Taxa de transferência de dados (máx.)

Buffer de hospedagem: 6 Gb/s

Drive de hospedagem: 150 MB/s

Cache (Mb): 64

Velocidade de rotação (RPM): 5400

Confiança/Integridade de dados

Carregar/descarregar ciclos: 300,000

Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10¹⁴

Leitura/Escrita: 5,1

Ocioso: 4,5

Modo Stand by e Sono: 0,5

Especificações ambientais
Temperatura (na base)
Em funcionamento: 0 a 65°C
Em repouso: -40°C a 70°C

Choque (Gs)
Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30
Em funcionamento (2 ms, leitura): 65
Em repouso (2 ms): 250

3 - Switch 16 portas Fast Ethernet PoE +, SF 1821 PoE Intelbras 'ou equivalente', 'ou similar'

Padrões IEEE802.3, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3z, IEEE802.3x, IEEE802.3af/at
Auto MDI/MDI-X Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover)
Backplane 7.2 Gbps
Método de transferência Armazena e envia (store-and-forward)
Encaminhamento de Pacotes 5.36 Mpps
MAC 4K
Taxa de latência 10 µs
Dimensões (L × A × P) 294 × 44 × 178.8 mm
LED
16 – Link/Act
2 – 10/100/1000 Mbps
1 – SFP
1 – PoE-MAX
1 – Power
Portas
10/100Mbps (RJ45) 16
Mini GBIC (SFP) 1
Uplink (10/100/1000 Mbps) 2
PoE (Power Over Ethernet)
Padrão IEEE802.3af e IEEE802.3at
Portas PoE 16 (portas RJ45)
Potência total 130 W (somatório de todas as portas RJ45)
Potência máxima por portas 30 W (desde que não ultrapasse a potência total do switch)
Cabeamento suportado
10BASE-T – Cabo UTP categoria 5 (máximo 100 m)
EIA/TIA-568 100 Ω STP
100BASE-TX – Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m)
EIA/TIA-568 100 Ω STP
1000BASE-T – Cabo UTP categoria 5e, 6 (máximo 100 m)
EIA/TIA-568 100 Ω STP
Cabo UTP categoria 5e Homologado (100% cobre) ou superior para distâncias de até 250 m com a função PoE Extender habilitada
Chaveamento
PoE Extender Portas 1 – 8: 100 Mbps com alcance de 100m
Porta 9 – 16: 10 Mbps com alcance de 250m
Padrão Modo padrão de switch. Sem funções ativas
CFTV Portas 1 – 16
VLAN
Portas 1 – 16: não se comunicam entre si, mas todas podem se comunicar com as Portas uplink (Gigabit e SFP)
Fonte de Alimentação
Interna automática
Entrada: 100 a 240 Vac 50/60 Hz
Saída: 53VDC 2,8A
Consumo máximo 150W
Umidade Operação 10% - 90% sem condensação
Armazenamento 5% - 90% sem condensação
Temperatura Operação 0 °C a 45 °C
Armazenamento -40 °C a 70 °C

Proteção contra surtos 15 kV durante 45 microssegundos em modo Comum
1 kV durante 10/700 microssegundos em modo Diferencial
Peso 2,15 kg
Certificações Anatel CCC, FCC, CE e RoHS

4 - Câmera IP Intelbras VIP 1230 B G2 Full HD 1080p PoE 2MP Infravermelho 30 Metros 'ou equivalente', 'ou similar' Compatível com o sistemas de monitoramento TRE item 3.1.2

Principais Características:

- » Resolução 2 megapixels (1080p)
- » Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af)
- » IR de 30m
- » ROI (Região de Interesse)
- » Índice de proteção IP67

Especificações Técnicas:

- Sensor de imagem: 1/2.7" 2 megapixels CMOS
- Obturador eletrônico: Automático / Manual: 1/3s ~ 1/100.000s
- Pixels efetivos: 1920 (H) × 1080 (V)
- Iluminação mínima: 0,1 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) / 0 lux/F2.0 (IR ligado)
- Relação sinal-ruído: >50 dB
- Controle de ganho: Automático/ Manual
- Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado
- Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB)
- Perfil Dia & Noite: Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco
- Modos de vídeo: Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco
- Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção

Lente

- Distância focal: 3.6mm
- Abertura máxima: F2.0
- Ângulo de visão: H: 82° / V: 45°
- Tipo de lente: Fixa
- Alcance IR: 30 metros
- IR inteligente: Sim
- Comprimento de onda LED IR: 850 nm
- Tipo de montagem: Montada em placa

Vídeo

- Quantidade de streams: 2
- Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG¹
- Compressão Inteligente: Sim
- Resolução de imagem: 2MP (1920x1080) / 16:9 - 1.3M (1280x960) / 4:3 - 1M (1280x720) / 16:9 - D1 (704x480) / 22:15 - VGA (640x480) / 4:3 - CIF (352x240) / 22:15
- Foto: Até 1 foto por segundo
- Formato do vídeo: NTSC
- Taxa de bit: H.264: 8 kbps a 6144 kbps / H.265: 3 kbps a 6144 kbps / MJPEG: 40 kbps a 6144 Kbps
- Taxa de frames: 1 ~ 30 FPS

Rede

- Interface: RJ45 (10/100BASE-T)
- Throughput Máximo: 24 Mbps
- Protocolos e serviços suportados: TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP, NTP, RTP, Onvif, Intelbras Cloud, RTMP e Intelbras -I²
- Onvif: Perfil S, T
- Serviços DDNS: Intelbras DDNS , DDNS No-IP®, DynDNS®
- Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha³
- Navegador: Internet Explorer®⁴, Google Chrome e Firefox
- Smartphone: IOS, Android, Software iSIC Intelbras
- Aplicações e monitoramento: Intelbras SIM Next, Intelbras IP Utility e Defense IA

Características Complementares

- Detecção de movimento: Sim⁵
- Ajuste de imagem: Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama
- Função espelho: Rotação Horizontal
- Rotação de imagem: 0°/90°/180°/270°

- Idiomas do menu OSD: Português, Inglês e Espanhol
- Máscara de privacidade: Sim (4 áreas programáveis)
- Redução digital de ruído: 3D – ajustável (DNR)
- Funções inteligentes: Mascaramento / Detecção de movimento / Área de interesse

Conexões

- Saída de vídeo: Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C)
- Alimentação: Conector P4 fêmea

Características Elétricas

- Consumo máximo de potência: < 4,8 W
- Alimentação: 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af)
- Proteção anti-surto: 15 kV (vídeo e alimentação)

Características Mecânicas

- Dimensões (A x Ø): 162,6 x 70 mm
- Peso: 300 g
- Cor do case: Preto (Tampa frontal) e Branco (gabinete traseiro) Branco
- Tipo case/material: Metal (tampa frontal) e plástico (gabinete traseiro)
- Grau de proteção: IP67
- Local de instalação: Interno e externo

Características Ambientais

- Temperatura de armazenamento: - 30 à 60 °C
- Temperatura de operação: - 30 à 60 °C
- Umidade relativa de operação: < 95 % RH

5 - Câmera IP Intelbras VIP 1230 D G2 Full HD 1080p PoE 2MP Dome Infravermelho 30 Metros 'ou equivalente', 'ou similar' Compatível com o sistemas de monitoramento TRE item 3.1.2

Principais Características:

- » Resolução 2 megapixels (1080p)
- » Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af)
- » IR de 30m
- » ROI (Região de Interesse)
- » Índice de proteção IP67

Especificações Técnicas

- Sensor de imagem: 1/2.7" 2 megapixels CMOS
- Obturador eletrônico: Automático - Manual: 1/3s ~ 1/100.000s
- Pixels efetivos: 1920 (H) × 1080 (V)
- Iluminação mínima: 0,1 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE)- 0 lux/F2.0 (IR ligado)
- Relação sinal-ruído: >50 dB
- Controle de ganho: Automático/ Manual
- Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado
- Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB)
- Perfil Dia & Noite: Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco
- Modos de vídeo: Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco
- Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção

Lente

- Distância focal: 2.8mm
- Abertura máxima: F2.0
- Ângulo de visão: H: 102° / V: 55°
- Tipo de lente: Fixa
- Alcance IR: 30 metros
- IR inteligente: Sim
- Comprimento de onda LED IR: 850 nm
- Tipo de montagem: Montada em placa

Vídeo

- Quantidade de streams: 2
- Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG¹
- Compressão Inteligente: Sim
- Resolução de imagem: 2MP (1920x1080) / 16:9 - 1.3M (1280x960) / 4:3 - 1M (1280x720) / 16:9 - D1 (704x480) / 22:15 - VGA (640x480) / 4:3 - CIF (352x240) / 22:15
- Foto: Até 1 foto por segundo
- Formato do vídeo: NTSC
- Taxa de bit: H.264: 8 kbps a 6144 kbps / H.265: 3 kbps a 6144 kbps / MJPEG: 40 kbps a 6144 Kbps

- Taxa de frames: 1 ~ 30 FPS

Rede

- Interface: RJ45 (10/100BASE-T)
- Throughput Máximo: 24 Mbps
- Protocolos e serviços suportados: TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP, NTP, RTP, Onvif, Intelbras Cloud, RTMP e Intelbras -1²
- Onvif: Perfil S, T
- Serviços DDNS: Intelbras DDNS, DDNS No-IP®, DynDNS®
- Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha³
- Navegador: Internet Explorer®⁴, Google Chrome e Firefox
- Smartphone: IOS, Android, Software iSIC Intelbras
- Aplicações e monitoramento: Intelbras SIM Next, Intelbras IP Utility e Defense IA

Características Complementares

- Detecção de movimento: Sim⁵
- Ajuste de imagem: Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama
- Função espelho: Rotação Horizontal
- Rotação de imagem: 0°/90°/180°/270°
- Idiomas do menu OSD: Português, Inglês e Espanhol
- Máscara de privacidade: Sim 4 áreas programáveis)
- Redução digital de ruído: 3D – ajustável (DNR)
- Funções inteligentes: Mascaramento / Detecção de movimento / Área de interesse

Conexões

- Saída de vídeo: Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C)
- Alimentação: Conector P4 fêmea

Características Elétricas

- Consumo máximo de potência: < 4,8 W
- Alimentação: 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af)
- Proteção anti-surto: 15 kV (vídeo e alimentação)

Características Mecânicas

- Dimensões (A x Ø): 85,5 x 109 mm
- Peso: 360 g
- Cor do case: Branco
- Tipo case/material: Metal (tampa frontal) e plástico (gabinete traseiro)
- Grau de proteção: IP67
- Local de instalação: Interno e externo

Características Ambientais

- Temperatura de operação: - 40 à 60 °C
- Umidade relativa de operação: < 95 % RH

6 - Câmera IP Intelbras VIP 3240 IA D Inteligência Artificial Dome PoE Starlight 'ou equivalente', 'ou similar' Compatível com o sistemas de monitoramento TRE item 3.1.2

Principais Características:

- » Resolução 2 MP
- » Infravermelho de 40m
- » Cartão micro SD
- » Inteligência Artificial embarcada» Índice de proteção IP67

Especificações Técnicas:

Câmera:

- Sensor de imagem: 1/2.8" 2 megapixels CMOS (Starlight)
- Obturador eletrônico: Automático / Manual (1/3s ~ 1/100000s)
- Sensibilidade: 0.002 Lux@F1.6
- Tipo de lente: Fixa
- Distância focal: 2,8 mm
- Abertura máxima: F1.6
- Ângulo de visão: H: 104° V: 54°
- Distância máxima do infravermelho: 40 metros (Inteligente)
- Zoom digital: 16x

Inteligência Artificial embarcada:

- Busca inteligente de detecção de movimento: Humanos e Veículos

- Inteligência perimetral: Linha virtual e cerca virtual (classificação de humanos e veículos)

Análise de vídeo:

- Detecção de movimento: Até 4 áreas
- Região de interesse: Até 4 áreas
- Máscara de vídeo: Até 4 áreas
- Mudança de cena: Sim

Vídeo:

- Compressão de vídeo: H.265/ H.264/H.264H/H.264B/MJPEG
- Compressão de vídeo: inteligente Sim (H.265+)
- Quantidade de streams: 3 streams
- Resoluções: 2MP (1920x1080), 1.3M (1280x960), 1M (1280x720), D1 (704x480), VGA (640x480), CIF (352x240)
- Taxa de frames: 1 a 30 FPS
- Controle de taxa de bits: CBR / VBR
- Modos de vídeo: Automático / Colorido / Preto e Branco
- Perfil Dia e Noite: Agendamento, Dia e Noite
- Compensação de luz de fundo: BLC / WDR (120 dB) / HLC / SSA
- Balanço do branco: Automático/Manual/ Luz Natural/ Iluminação Pública/ Ambiente externo/ Personalizado
- Rotação de imagem: 0°/90°/180°/270°

Áudio:

- Interface de áudio: Não
- Compressão: G.711a; G.711Mu; G726; AAC

Rede:

- Interface: 1 RJ-45 (10/100Base-T)
- Protocolos: HTTP, HTTPS, TCP, ARP, RTSP, RTP, RTCP, UDP, SMTP, FTP, DHCP, DNS, DDNS, PPPoE, IPV4/V6, QoS, UPnP, NTP, Bonjour, Multicast, ICMP, IGMP, TLS, SSL, SSH, SIP, Intelbras Cloud, ONVIF
- Serviço DDNS: Intelbras DDNS , DDNS No-IP®, DynDNS®
- Máximo acesso de usuários: 20 usuários
- Armazenamento: Cartão micro-SD de até 128 GB (vendido separadamente) e FTP
- Navegadores: IE®, Chrome®, Firefox®
- Aplicações e monitoramento: Interface Web, Intelbras SIM, Intelbras IP Utility, Defense IA, ISIC, Onvif (S,G e T)

Características gerais:

- Alimentação: 12 Vdc / 1A, PoE (802.3af)
- Consumo: <6,9 W
- Temperatura de operação: -30 °C ~ +60 °C / umidade < 95%
- Nível de proteção: IP67
- Proteção antivandalismo: IK 10
- Material do case: Metal
- Dimensões (L × A × P): 81 mm × Φ109.9 mm (A × Ø)
- Peso líquido: 378g
- Certificados: FCC e CE

7 - Kit Conexão Sem Fio 2 Roteadores Outdoor WOM 5A MiMo CPE 5GHz 16dBi Intelbras 'ou equivalente', 'ou similar' compatível compatível com DVR item1, cameras itens 4, 5, 6, Switch item 3.

Principais Características:

- » Chipset Qualcomm Atheros 600 MHz
- » Antena de 16 dBi
- » Suporte de fixação direcional
- » Abraçadeira metálica de aço inox
- » Compatível com protocolo iPoll
- » Processamento de 60.000 pacotes por segundo
- » Larguras de canal de 5, 10, 20 e 40 MHz
- » Firmware backup: recuperação de firmware automática
- » Proteção antissurto na porta Ethernet de até 15.000 V

Especificações Técnicas

Hardware:

- Chipset: Qualcomm Atheros 600 MHz

- Flash: 16 MB
- Indicadores: Alimentação, tráfego LAN, tráfego WLAN, nível de sinal (4 LEDs)

Especificações wireless:

- Padrão WLAN: IEEE802.11a/n
- Modo rádio: SiSo 1T×1R (WOM 5A), MiMo 2T×2R (WOM 5A MiMo)
- Faixa de frequência: 5,15 – 5,85 GHz
- Faixa de frequência de operação: 5,47 – 5,85 GHz
- Potência de transmissão: Até 630 mW (28 dBm)
- Sensibilidade de recepção: -73 dBm @ 150/300 Mbps, -75 dBm @ 54 Mbps, -93 dBm @ 6 Mbps
- Largura de banda / Canalização: 5, 10, 20, 40 MHz
- Esquemas de modulação: 802.11 a/n: OFDM (64-QAM, 16-QAM, QPSK, BPSK)
- Taxas de transmissão de dados: WOM 5A: 802.11 n: MCS0~MCS7 802.11 a: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9, 6 Mbps, WOM 5A MiMo: 802.11 n: MCS0~MCS15 802.11 a: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9, 6 Mbps
- Correção de erro: FEC, ARQ Seletivo, STBC
- Esquema de duplexação: Time Division Duplex (TDD) Dinâmico
- Distância mínima recomendada: Pelo menos 1,5 metros de distância entre um rádio e outro na instalação da torre

Antena:

- Tipo: Pannel direcional integrado com dupla polarização
- Ganho: 16 dBi
- Ângulo de abertura: Azimute 40° / Elevação 18°
- Porta UTP
- Interface: 10/100 Base-T, RJ45, Auto MDI/MDI-X
- Proteção antissurto embutida: 15.000 V

Networking:

- Modo de operação: Access point, Cliente (WDS), Cliente (ARP NAT), Cliente iPoll
- Modo de operação de rede: Bridge, Roteador IPv4 e Roteador IPv6
- WAN: IP estático, cliente DHCP, cliente PPPoE
- Técnicas de rede: Roteamento com e sem NAT, VLAN
- Roteamento estático: Sim
- DHCP: Cliente e servidor
- Encaminhamento de porta: Suporta

Segurança:

- Segurança wireless: WEP, WPA/WPA2 Personal, WPA/WPA2 Enterprise, WACL, Isolamento de usuário

Software:

- Geral: GUI em Português
- QoS wireless: WMM
- Firewall: Regras por grupos, redirecionamento de porta, DMZ, bloqueio por IP e/ou MAC, UPnP
- Serviços: Cliente NTP, syslog remoto, controle de banda, cliente DDNS, cadastro de clientes
- Gerenciamento: HTTP(S) GUI, SSH CLI, SNMP
- Ferramentas: Site survey, Link test, alinhamento de antena, comandos de sistema
- Sistema de monitoramento: SNMP v1/2c servidor, syslogs
- Firmware dual boot: Recuperação de firmware automática

Características físicas:

- Dimensões (L × A × P): 103 × 260 × 67 mm
- Peso: 354 g
- Consumo de potência: 2,8 W
- Alimentação: PoE passivo 12 – 24 Vdc
- Fonte de alimentação: Entrada: 100 – 240 Vac via adaptador incluído, Saída: 12 Vdc 1 A
- Regulamentação:
- Anatel: 442, 506, 529
- Índice de proteção: IP65

8 - Testador Multifunções Para CFTV TESTER 3000 MT Intelbras 'ou equivalente', 'ou similar'.**Principais Características:**

- » Suporte à resolução 4K
- » Suporte às tecnologias Multi HD e IP
- » Kit completo para instalação
- » Compatível com HDCVI, AHD, HDTVI e analógica
- » Sistema Android

- » Troca expressa
- » 1 ano de garantia

Especificações Técnicas:

- Display: Tela touch screen 4"
- Resolução Display: 800 x 480
- Protocolos de vídeo: HDCVI, AHD, HDTVI, CVBS e IP
- Resolução suportada HDCVI: 1MP, 2MP, 4MP, 5MP, 8MP
- Resolução suportada AHD: 1MP, 2MP, 4MP, 5MP
- Resolução suportada HDTVI: 1MP, 2MP, 4MP, 5MP, 8MP
- Resolução suportada CVBS: CIF, QCIF, D1, WD1
- Resolução suportada IP: 1MP, 2MP, 4MP, 5MP, 8MP
- Compressão de vídeo: H.264 e H.265
- Teste de cabo RJ45: Sim (com adaptador)
- Teste de cabeamento ethernet: Comprimento do cabo / Atenuação / Reflexividade / Impedância

Armazenamento

- Suporte ao cartão de memória: Compatível até 32GB

Bateria

- Capacidade: 2400 mAh
- Tempo máximo para recarga total: 5 horas²
- Tempo de uso com câmera analógica: 6 horas
- Tempo de uso com câmera IP: 6 horas

Conexões

- Entrada de Vídeo: 1 BNC
- Entrada de Áudio: 1 P2
- Entrada de RJ45: 1 RJ45 (Ethernet) e 1 RJ 45 (teste de cabo)
- Entrada Alimentação: 1 P4 (fêmea)
- Saída Alimentação: 1 P4 (fêmea mini)
- Entrada cartão SD: 1 Micro
- Interface RS485: 1 Borne com terminal

Características Complementares

- Lanterna: Sim
- Autofalante: Sim
- Aplicativos: Chrome, VLC, Onvif®, ÁudioPlayer, Vídeo Player, Lanterna

Características Elétricas

- Fonte de alimentação: 12V/ 1A
- Saída de alimentação DC: 12 Vdc / 3 A
- Saída de alimentação POE: 802.3af, 802.3at

Características Mecânicas

- Dimensões (L x A x P): 126 x 83 x 33 mm
- Peso: 320 g
- Cor: Preta
- Material: Plástico

Características ambientais

- Temperatura de armazenamento: -10 °C a 50 °C
- Temperatura de operação: -10 °C a 50 °C
- Umidade relativa de armazenamento: 30% a 90% RH
- Umidade relativa de operação: 30% a 90% RH

3.2. Garantia: todos os itens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo, com assistência técnica em Teresina-PI.

3.3. Os materiais, objeto da aquisição, deverão ser novos, de primeiro uso, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.

3.4. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais – CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

3.5. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

4. ESTIMATIVA DE CUSTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Estima-se um custo total da aquisição da ordem de **R\$ 356.011,10 (trezentos e cinquenta e seis mil onze reais e dez centavos)**, conforme planilha de formação de preço médio, elaborada tomando como parâmetro a média dos preços pesquisados pelo GPJI/SEAPT (0001857282), constante do Anexo I deste Termo de Referência.

4.2. Os bens objeto desta contratação são classificados à conta do Programa de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, sob os Elementos de Despesa nº 4.4.90.52 – Material Permanente.

5. SUSTENTABILIDADE

5.1. Adotamos critérios de SUSTENTABILIDADE para a aquisição dos bens descritos neste Termo, baseados na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG nºs. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos públicos, tais como o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do AGU/SP 3ª edição).

5.2. Deverão ser utilizados materiais e tecnologias de baixo impacto ambiental, que promovam a conservação e o uso racional da água, a eficiência energética e a especificação de produtos com certificação ambiental, sempre que possível, e que os custos forem compatíveis com o praticado no mercado.

5.3. Todos os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente em caixas de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar, os calços de EPS (isopor), reciclados ou recicláveis.

5.4. Os materiais aplicados pela CONTRATADA, sempre que possível, deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2.

5.5. Sempre que possível, os materiais não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDES).

6. ENTREGA DOS MATERIAIS E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens objeto deste Termo é de **40 (quarenta) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento e da respectiva Nota de Empenho, em remessa única, a serem entregues no Depósito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, CNPJ Nº 05.957.363/0001-33, localizado na Rua Francisco Félix Filho, nº 1711, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, telefone: 3229-1882, CEP: 64014-320, no horário de 8h00 às 16h00.

6.1.1. O pedido de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, será feito por meio de mensagem eletrônica para o endereço do e-mail informado pela empresa vencedora, constante da proposta de preços.

6.1.2. A falta de confirmação, por escrito, por parte da empresa, do recebimento da ordem de fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, implicará a confirmação tácita.

6.2. Os bens deverão ser entregues acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor, bem como, as embalagens utilizadas devem ser feitas em conformidade com as normas de proteção ambiental.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data de entrada da respectiva nota fiscal/fatura, e compreende dentre outras, as seguintes verificações:

a) Os materiais deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com a indicação da marca/modelo na embalagem e/ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material.

b) Condições da embalagem e/ou do material.

c) Quantidade entregue.

d) Apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador (TRE-PI), descrição do material entregue, quantidade e preços unitários e total.

6.4. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências do edital, os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, devendo ser substituídos ou complementados, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data da notificação da contratada, sob pena da aplicação das sanções cabíveis, bem como serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, depois da verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo

circunstanciado.

6.6. A verificação da qualidade e quantidade do material se fará quando constatada a satisfação das condições abaixo:

- a) Correspondência de marca/modelo do material com os indicados na nota de empenho ou proposta do fornecedor.
- b) Compatibilidade do material/serviço entregue com as especificações exigidas no Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora.
- c) Realização de testes, quando previstos no Termo de Referência ou caso o responsável pelo recebimento definitivo entenda necessário.
- d) Pleno funcionamento dos equipamentos.

6.7. Caberá à CONTRATADA arcar com ônus da retirada dos materiais cujas características se mostrem diversas das exigidas no instrumento convocatório.

6.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem 6.6 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, exceto se o responsável pelo recebimento tiver acionado a licitante para sanar vícios previstos no inciso 6.4.

6.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui as responsabilidades da contratada nas esferas administrativa, civil e penal, pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.10. O aceite por parte do TRE-PI não exime a contratada de nenhuma das condições expressas neste Termo e seus anexos, em especial quanto a defeitos de fabricação, vícios ocultos, procedência legal dos materiais e seus componentes, não conformidade com as especificações técnicas, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa cabível, conforme disposição contratual.

6.11. No caso de atraso injustificado para entrega dos bens, fora do prazo estabelecido pela Administração, a adjudicatária ficará sujeita às multas e demais penalidades previstas na legislação vigente, especificadas neste termo e seus anexos.

7. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.1. Com base no art. 3º da Resolução nº 146, de 30/07/2008, a fiscalização da presente aquisição deverá ficar a cargo do Assistente III do Gabinete da Polícia Judicial e Inteligência - GPJI, vinculado à Seção de Administração Predial e Transporte (SEAPT) durante o prazo de garantia dos bens, após o recebimento definitivo, devendo acompanhar a entrega e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.1.1. O recebimento provisório competirá à Seção de Almoxarifado e Patrimônio – SEALP junto com o fiscal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência e na proposta de preços/nota fiscal.

7.1.2 O recebimento definitivo ficará a cargo do Gabinete da Polícia Judicial e Inteligência após o recebimento provisório, depois da verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.2. A análise, pela FISCALIZAÇÃO, dos materiais e sistemas aplicados nos serviços será rigorosa quanto aos critérios de eficiência energética, redução de impactos ambientais e sustentabilidade.

7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. PROPOSTA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. A classificação das propostas será pelo critério do **MENOR PREÇO POR ITEM (todos os itens são destinados à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparados)**.

8.1.1. Os valores dos lances deverão observar um **intervalo mínimo de 5% (cinco por cento)** para cada item deste Pregão (Parágrafo único do artigo 31, do Decreto nº 10.024/2019).

8.1.2. Será adotado para o envio de lances o **modo de disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.2. Após a etapa de lances, o licitante provisoriamente classificado deve apresentar sua proposta devidamente ajustada ao valor finalizado na sessão de lances ou na negociação, devidamente assinada, sendo redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente. Deverá, também, ser apresentada, preferencialmente, em papel timbrado da proponente.

8.2.1. Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.2.1.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido desconto maior, ou seja, melhor.

8.3. Para efeito de análise dos produtos cotados, a fim de verificar a sua adequação às especificações exigidas neste Termo de Referência, em especial no que diz respeito à qualidade, durabilidade e funcionalidade dos produtos, conforme disposto nos arts. 37 e 70 da Constituição Federal, que primam pela eficiência e economicidade (relação custo x benefício) na Administração, o Pregoeiro poderá solicitar a **apresentação de AMOSTRA, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da solicitação feita pelo Pregoeiro**. A amostra deverá ser encaminhada para o Setor de Protocolo do TRE-PI, situado à Praça Desembargador Edgar Nogueira, S/N – Centro Cívico – bairro Cabral, Teresina-PI, CEP 64000-920, no horário das 07h00 às 14h00.

8.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.3.3. A amostra deverá estar em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, devidamente embaladas e identificadas, constando a marca do produto, com o número do pregão eletrônico, o número do item, o CNPJ, telefone para contato e a razão social da licitante.

8.3.4. Os materiais de origem estrangeira deverão constar na embalagem informações em português para conhecimento e classificação do produto.

8.3.5. A licitante que não apresentar a amostra dentro do prazo estabelecido ou entregar amostra fora das especificações previstas neste edital terá sua cotação desconsiderada para efeito de julgamento, ou seja, será desclassificada do certame, quando então será facultado ao Tribunal convocar a (s) empresa (s) remanescente (s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de amostra para verificação, até que seja classificada licitante cuja amostra atenda às exigências deste Termo.

8.3.6. Não será aceita a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada, não enviar amostra ou que não apresente no prazo estabelecido, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.3.7. Após vencido o prazo de entrega das amostras não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante deste Termo de Referência.

8.3.8. A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá na Seção de Almoxarifado até que seja efetivada a entrega dos bens pelo licitante, a fim de ser com esta comparada.

8.3.9. A amostra rejeitada deverá ser retirada da Seção de Almoxarifado, no prazo máximo de 30 dias corridos, a cargo do licitante, contados da homologação do pregão. Caso contrário será considerada abandonada.

8.3.10. A amostra aprovada será contabilizada para efeito do quantitativo total a ser entregue.

8.4. A proposta que deverá conter as seguintes informações mínimas:

- a) Razão Social e CNPJ da empresa licitante;
- b) PREÇO UNITÁRIO DOS ITENS, ajustado ao último lance ou ao valor após negociação;
- c) MARCA e MODELO e descrição detalhada dos produtos;

d) Dados bancários (BANCO; AGÊNCIA e número da CONTA CORRENTE);

e) Dados do Representante legal do licitante que assinará a Ata nome completo, CPF, e-mail, telefone, etc.) e, no caso do representante legal não ser dirigente cadastrado no SICAF, o licitante deverá encaminhar juntamente com a proposta, cópia do instrumento (procuração ou contrato social) que confere poderes para assumir obrigações em decorrência desta licitação;

f) **Prazo de entrega: 40 (quarenta) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento;

g) **Validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias corridos**, a contar da data prevista para sua abertura, esteja expressamente indicado ou não na proposta. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta o TRE-PI poderá solicitar prorrogação do prazo por igual período, caso o fornecedor concorde.

8.5. Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas, despesas com material, mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, embalagens, montagens e despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto.

8.6. Junto com a proposta de preços, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

8.6.1. Catálogo(s) (ou encarte(s)) contendo informação(ões) básica(s) dos bens cotados, neste Termo, em língua portuguesa e com imagem dos objetos, com nível de informação suficiente para a perfeita identificação do modelo ou da linha do bem para a avaliação do Pregoeiro e sua Equipe de apoio, demonstrando a adequação da linha de móveis da licitante às especificações requeridas neste Termo de Referência;

8.7. A LICITANTE será inteiramente responsabilizada pelas informações prestadas em sua proposta.

8.8. As propostas não poderão conter emendas, rasuras ou entrelinhas.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Adjudicatária deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Receber o instrumento que formalizará a contratação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua convocação por este Tribunal, sob pena de decair seu direito à contratação, sujeitando-se às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 87 da Lei nº 8.666/93, podendo o TRE aplicar-lhe a multa de 15% (quinze por cento) do valor total dos itens que lhe foram adjudicados;

9.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo e procedência.

9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de até 1 (um) dia útil que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto no subitem 6.1, com a devida comprovação;

9.1.6. Manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7. Providenciar o imediato complemento ou substituir o material que apresentar defeito de fabricação, de acordo com o estabelecido no “Código de Defesa do Consumidor” ou, ainda, quando acondicionado de forma indevida pela Adjudicatária, ficar imprestável para o uso;

9.1.8. Disponibilizar os telefones e correio eletrônico para contato, comunicando à CONTRATANTE quaisquer alterações;

9.1.9. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

9.1.10 Prestar assistência técnica durante o prazo de garantia, contado da data do recebimento definitivo do produto;

9.1.11 Disponibilizar os telefones e correio eletrônico para contato em caso de necessidade de assistência técnica corretiva, comunicando à CONTRATANTE quaisquer alterações;

10. OBRIGAÇÕES DO TRE-PI

10.1. São obrigações da Contratante:

10.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

10.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças deste Tribunal, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento definitivo dos bens e com a entrega da respectiva Nota Fiscal, devidamente conferida e atestada por servidor ou comissão designado pelo TRE-PI, observada a ordem cronológica da sua apresentação.

11.1.1. O pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária, creditada em favor do(s) fornecedor/prestador de serviço vencedor, após o recebimento definitivo dos bens adquiridos e instalados.

11.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

11.4. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.5. Junto ao corpo da Nota Fiscal/Fatura a empresa deverá fazer constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao nome e número do banco, da agência e de sua conta corrente.

11.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que aContratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. No caso de a licitante deixar de cumprir sua proposta, será convocada a seguinte, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 12.2. Fundamentado no artigo 7º da Lei 10.520/2002, regulamentado pelo artigo 49 do Decreto n.º 10.024/2019, ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Termo e das demais cominações legais, aquele que:
- 12.2.1 Não assinar a Ata de Registro de Preços ou contrato;
 - 12.2.2 Deixar de entregar documentação exigida neste edital;
 - 12.2.3 Apresentar documentação falsa;
 - 12.2.4 Não mantiver a proposta;
 - 12.2.5 Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 12.2.6 Comportar-se de modo inidôneo;
 - 12.2.7 Fizer declaração falsa;
 - 12.2.8 Cometer fraude fiscal.
- 12.3. O adjudicatário que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 12.3.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante.
 - 12.3.2. **Multa moratória** mensurada na forma da tabela a seguir, até o limite de 13% (treze por cento), calculada sobre o valor do objeto em atraso:

DIAS DEATRASSO	ÍNDICE DEMULTA	DIAS DEATRASSO	ÍNDICE DEMULTA	DIAS DEATRASSO	ÍNDICE DEMULTA
1	1,1%	11	2,8%	21	6,6%
2	1,2%	12	3,1%	22	7,1%
3	1,3%	13	3,4%	23	7,6%
4	1,4%	14	3,7%	24	8,2%
5	1,5%	15	4,0%	25	8,8%
6	1,7%	16	4,4%	26	9,5%

7	1,9%	17	4,8%	27	10,2%
8	2,1%	18	5,2%	28	11%
9	2,3%	19	5,6%	29	11,9%
10	2,5%	20	6,1%	30	13%

12.3.2.1. A multa moratória prevista neste subitem não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em Lei;

12.3.2.2. Se o atraso se der por mais de 30 (trinta) dias, e, no entanto, a Administração considerar que ainda há interesse na aquisição, por ser vantajosa e necessária, a Administração concederá novo prazo para entrega, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

12.3.2.3. As multas a que se referem os itens acima serão descontadas dos pagamentos devidos pelo TRE-PI ou cobradas diretamente da adjudicatária, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste item;

12.3.3. **Multa compensatória** de 15% (quinze por cento) sobre o valor do objeto, em caso de inexecução total da obrigação, assim entendida aquela por período superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

12.3.4. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-PI, se, por culpa ou dolo, prejudicar ou tentar prejudicar a execução do Contrato, nos seguintes prazos e situações:

Por até 1 (um) ano	- Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenha acarretado prejuízos financeiros para o TRE-PI; - Entrega de objeto, em desacordo com a proposta aceita pela Contratante, sem prejuízo das demais sanções;
Por até 2 (dois) anos	- Entrega de objeto falso, seja como amostra ou como bem a ser entregue por ocasião de emissão de ordem de fornecimento, assim entendido, aquele em que houve manipulação para aparentar ser de outra marca/fabricante, ou ter características que originalmente não lhe pertençam, sem prejuízo das demais medidas cabíveis; - Cometimento de quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao TRE-PI, ensejando a rescisão do Contrato por culpa da CONTRATADA. Apresentação, ao TRE-PI, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de comprovar, durante a execução do Contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

12.3.5 **Declaração de inidoneidade** quando constatada má-fé, ações intencionais com prejuízos para o TRE-PI, atuação com interesses escusos, reincidência em faltas que acarretem prejuízo ao TRE-PI ou aplicações anteriores de sucessivas outras sanções, implicando proibição da CONTRATADA de transacionar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, podendo ser aplicada, dentre outros casos, quando:

a) Tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com o TRE-PI, em virtude de atos ilícitos praticados;.

12.4. Não será aplicada multa de valor igual ou inferior a 10% (dez por cento) da quantia definida na Portaria nº 75, de 22 de março de 2012, do Ministério da Fazenda, ou em norma que vier a substituí-la, para inscrição de débito na Dívida Ativa da União.

12.4.1 As aplicações de penalidades que recaiam no subitem 12.4. poderão ser convertidas em advertência por escrito, a critério da Administração Superior.

12.4.2 Não se aplica o disposto no *caput* deste subitem, quando verificada, em um período de 02 (dois) anos, contados do registro da penalidade no SICAF, a ocorrência de multas que somadas ultrapassem o valor fixado para inscrição em Dívida Ativa da União.

12.5. No caso de não-recolhimento do valor da multa dentro do prazo estipulado na GRU, serão acrescidos juros moratórios de 0,03% ao dia até o prazo máximo de 15 (quinze) dias e, não sendo recolhida, a multa será convertida em suspensão de licitar com o TRE-PI e o valor devido ou a diferença ainda não recolhida aos cofres públicos será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União, de acordo com a legislação em vigor.

12.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.8. As multas a que se referem os itens acima serão descontadas dos pagamentos devidos pelo TRE-PI ou cobradas diretamente da Adjudicatária, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

12.9. As penalidades serão precedidas de notificação e obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão temporária e impedimento de licitar, estas deverão ser publicadas no Diário Oficial da União e o adjudicatário deverá ser descredenciado pelo período indicado pelo Gestor, após observado o devido contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Termo.

12.10. As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.

12.11 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, em caráter excepcional, e deverá ser encaminhado por escrito, com antecedência mínima de 01 (um) dia do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Adjudicatária.

12.12 Eventual pedido de prorrogação deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: Seção de Almoxarifado e Patrimônio – SEALP, Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Praça Des. Edgar Nogueira, S/N – Centro Cívico, bairro Cabral, Teresina-PI, CEP 64000-920, fones: (086) 2107-9811/9787, e-mail: sealp@tre-pi.jus.br;

12.13. Em casos excepcionais, autorizados pelo Contratante, o documento comprobatório do alegado poderá acompanhar a entrega do produto;

12.14. Os atos lesivos praticados pela adjudicatária serão objeto de apuração e, portanto, passíveis de responsabilização administrativa visando à aplicação das sanções previstas no art. 6º da Lei nº 12.846/2013, não afastando a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

13. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O prazo de vigência da ata deverá abranger um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

13.1.1. A assinatura da ata poderá ocorrer digitalmente, através de cadastramento prévio no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Tribunal, por servidor autorizado por este Regional, consoante disposto no art. 16, da Instrução Normativa TRE-PI nº 01/2018.

13.2. A existência de preços registrados não obriga o TRE-PI a efetuar as contratações, facultando-se a realização de licitação específica para as contratações pretendidas. Contudo, nesse caso, o beneficiário do registro de preços terá preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Não será admitida adesão à Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento licitatório.

15. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

15.1. Não serão aceitos Órgãos, na condição de participantes neste certame, tendo em vista a indisponibilidade de pessoal necessário e capacitado ao gerenciamento do volume adicional de procedimentos que os mesmos trariam para o eficaz gerenciamento da Ata de Registro de Preços, além da urgência da contratação, ficando, deste modo, inviabilizada a realização da divulgação da Intenção de Registro de preços, nos termos dos artigos 4º ao 6º do Decreto nº7.892, de 2013.

16. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. Em observância ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:

16.1.1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal, repassado em decorrência da execução contratual, para finalidade distinta da contida no objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;

16.1.2. Para fins de execução do objeto contratado e de cumprimento de obrigação legal ou regulatória, o Contratante poderá proceder ao tratamento dos dados pessoais dos representantes legais da Contratada, inclusive para publicação nos portais de Transparência do Contratante;

16.1.3. Selecionada a empresa a ser contratada, para fins de assinatura do instrumento contratual, o representante legal da empresa e titular dos dados pessoais será cientificado pessoalmente do tratamento de seus dados a ser realizado pelo Contratante, na forma da Declaração de Concordância e Veracidade, conforme modelo constante no Anexo II deste Termo de Referência.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

17.1. Nenhuma indenização será devida às empresas por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Termo de Referência.

17.2. Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no TRE-PI.

17.3. As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer época ou fase em decorrência deste Termo.

17.4. O licitante vencedor deverá atender às solicitações, conforme especificado neste Termo de Referência, bem como às disposições do Pregão Eletrônico, além das disposições constantes nas propostas apresentadas pelos licitantes vencedores.

17.5. Deverá ser respeitado o disposto na Res. nº 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

17.6. A Seção de Licitações e Contratações prestará todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelos interessados, estando disponível de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 14h00, na Praça Des. Edgard Nogueira, S/N – Bairro Cabral, em Teresina-PI, CEP: 64000-920, pelos telefones (86) 2107-9765 ou pelo e-mail: selic@tre-pi.jus.br.

17.7. Constitui parte integrante deste Termo de Referência:

Anexo I - Planilha de Formação de Preço

Anexo II - Declaração de Concordância e Veracidade

José de Ribamar Portela de Carvalho
Integrante Técnico da Contratação - Autorização DG 0001864758

ANEXO I - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ					
SAOF/COAAD/SEAPT/GPJI					
ITEM		CATMAT	QUANTIDADE	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DVR - Gravador Digital Inteligente de Vídeo - 8 canais BNC + 8 canais IP ou 16 canais IP no modo NVR	461529	30	R\$1.865,74	R\$55.972,13
2	Disco Rígido 4TB	602852	30	R\$814,16	R\$24.424,73
3	Switch 16 portas Fast Ethernet PoE + 2	320268	30	R\$1.597,01	R\$47.910,23
4	Câmera IP Full HD 1080p PoE 2MP Infravermelho 30 Metros	150334	180	R\$391,78	R\$70.520,40
5	Câmera IP Full HD 1080p PoE 2MP Dome Infravermelho 30 Metros	150334	300	R\$384,11	R\$115.232,25
6	Câmera IP IA Inteligência Artificial Dome PoE Starlight	150334	40	R\$913,50	R\$36.540,00
7	Kit conexão sem fio 2 roteadores outdoor	479269	4	R\$939,91	R\$3.759,65
8	Testador multifunções para CFTV	150313	1	R\$1.651,72	R\$1.651,72
				TOTAL	R\$356.011,10

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA
DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

NOME COMPLETO DO USUÁRIO:

IDENTIDADE:

CPF:

E-MAIL DO USUÁRIO:

LOGRADOURO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE:

CEP:

Por meio deste documento e do cadastro como Usuário Externo no SEI do TRE-PI, declaro que aceito todos os termos e condições que disciplinam o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente no Decreto Nº 8.539, de 08/10/15, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponente, alegação de uso indevido;

II - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

III - as condições da rede de comunicação, do acesso ao provedor de internet e a configuração do computador a ser utilizado nas transmissões eletrônicas;

IV - a observância dos períodos de manutenção programada, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Por fim, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), declaro ciência do tratamento dos meus dados pessoais pelo TRE-PI, inclusive para sua publicação nos portais de Transparência do Órgão.

Para que o seu acesso seja liberado e o cadastro aprovado o usuário deve enviar os seguintes documentos ao endereço eletrônico cs@tre-pi.jus.br:

- a) cópias de RG e CPF ou de outro documento de identidade válido no qual constem estes dados;
- b) este formulário preenchido e assinado.

_____, ____ de _____ de 2023.

Usuário Externo



Documento assinado eletronicamente por **Jose de Ribamar Portela de Carvalho, Chefe de Cartório**, em 27/10/2023, às 08:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001942078** e o código CRC **EA38D168**.

0007584-67.2023.6.18.8000

0001942078v12

